



## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1408.004/2023.....	1
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102.001/2018.....	1

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1408.004/2023

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 1408.004/2023. ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2023. PARTES: Município de Morros-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional e a empresa: RONYARA BITTENCOURT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.659.661/0001-97, com sede à Rua Benedito Leite, nº. 1104, Centro – Caxias / MA. CEP: 5.604-020, neste ato representado pela Sra. Ronyara Bittencourt Albuquerque de Brito, administradora, brasileira, regularmente inscrita na OAB/MA sob o nº 23042, portador do CPF nº 006.278.403-02. **ESPÉCIE:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação dos serviços advocatícios de Assessoramento Jurídico em todas as fases de implantação e desenvolvimento da Regularização Fundiária no Município de Morros/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional /MA. **BASE LEGAL:** Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), a serem pagos em parcelas iguais, mensais e sucessivas, correspondentes à R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS; 02 - PODER EXECUTIVO 02 07 SEC. MUN. DE ADM. E DESENV. INSTITUCIONAL; 020700 - SEC. MUN. DE ADM. E DESENV. INSTITUCIONAL; 04 – Administração; 04 122 - Administração Geral; 04 122 0003 - GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA; 04 122 0003 2011 0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC MUN. DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD; 113 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.500.00 – Recursos não vinculados de impostos. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Carlos Alfredo Bacellar Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional e a Sra. Ronyara Bittencourt Albuquerque de Brito, OAB/MA nº 23042, CPF nº 006.278.403-02, pela empresa contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Morros - MA, 15 de agosto de 2023, Carlos Alfredo Bacellar Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Portaria nº 27/2023 – PMM

### 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102.001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORROS-MA E O BANCO BRADESCO S/A.

O MUNICÍPIO DE MORROS MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 05.489.935/0001-05, com sede na Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Milton José Sousa Santos, CPF: 444.643.633-34, residente nesta Cidade de Morros, no uso de suas atribuições legais que lhe confere poderes para celebrar com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara – Osasco – SP, neste ato representado por: Alyne Felipe Teixeira Ortega, Brasileira, Portador da Cédula de identidade nº 32642058-7 SSP-SP, inscrita no CPF nº 296.972.958-08, e pelo Sr. Flávio Gomes Frago de Albuquerque, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 26266883 e CPF nº 224.778.628-63, denominados, com qualificação, endereço e representação constantes no contrato institucional, considerando as disposições no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando, finalmente, os elementos de informação e justificativas constantes no autos do processo administrativo nº 3110.043/2017, Pregão Presencial nº 006/2018, resolvem firmar o presente 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato nº 0102.001/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO** 1.1- Constitui objeto do Contrato ora aditivado para Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes Públicos e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Morros/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** 2.1- As partes, em comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por um período de mais 02 (dois) meses, de 02 de julho de 2023 a 04 de setembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA DAS JUSTIFICATIVAS** 3.1 – Justificam o presente termo aditivo pela continuidade dos serviços até a realização de

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb530f11715e3520dd2797dbc42a3b79acb238b7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



um novo processo licitatório que já se encontra em andamento bem como os elementos de informação e demais documentos constantes no processo administrativo nº 3110.043/2017, em obediência à Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA QUARTA PREÇO, PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO** 4.1 - A CONTRATADA pagará o valor de R\$ 7.000,16 (Sete Mil Reais e Dezesseis Centavos) a vista, em única parcela, até o dia 04 de agosto de 2023 sem qualquer desconto, na conta movimento: agência: 2555-0, conta. 6030-5 Banco: Brasil, indicada pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional. Relativo a prorrogação do contrato de acordo com o artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS** 5.1- Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato institucional nº 0102.001/2018, naquilo que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Prefeitura de Morros - Maranhão, em 30 de junho de 2023

Milton José Sousa Santos, CPF: 444.643.633-34, Prefeito Municipal

BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, Alyne Felipe Teixeira Ortega, CPF: 296.972.958-08

BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, Flávio Gomes Fragoso de Albuquerque, CPF: 224.778.628-63

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb530f11715e3520dd2797dbc42a3b79acb238b7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 04/09/2023 19:47:40

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb530f11715e3520dd2797dbc42a3b79acb238b7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

